

Aos vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2742 de 22 de abril de 2025, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com as seguintes pautas: Prestação de Contas com apresentação balancete mensal; resultados investimentos do mês de agosto; reunião Comitê de Investimentos e demais assuntos pertinentes a diretoria. A diretora presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de agosto/2025, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 436.807,09; as despesas dentro do mês agosto foram na ordem de R\$ 299.415,75; Disponibilidade financeira resultam em R\$ 218.842,44, enquanto valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 44.406.838,60, perfazendo um montante de R\$ 44.625.681,04 em 31/08/2025, cujos relatórios foram submetidos ao Conselho Fiscal para análise e aprovado sem objeções. Em seguida passamos aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de agosto obtiveram rendimento positivo de R\$ 583.942,34, o que representa um percentual de 8,89% no retorno acumulado; frente meta acumulada estabelecida de 6,52%; meta mês 0,30%; retorno mês 1,33%. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 3.570.590,98, que representa uma meta acumulada de 6,52%; frente à meta de 0,30% ao mês. Após explanação do balaço mensal, passou a explicar sobre a reunião do comitê onde discutiu -se sobre as aplicações, após análise dos membros comitê optou-se pelos seguintes investimentos: conta previdenciária valor de R\$ 170.322,28 a receber do Município, e que sugestão comitê é não aplicar estes recursos, pois logo teremos a folha de pagamento não compensando fazer resgate para o mesmo. Conta da Taxa de Administração R\$ 11.802,87 em conta será aplicado no Fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ:13.077.418/0001-49. Conta compensação previdenciária tem recurso de R\$ 11.206,44, indicação do Comitê de Investimento para o Fundo de Vértice do Banco do Brasil – CNPJ 39.255.739/0001-80, está taxa indicativa de 9,61% e (IPCA+) taxa de administração de 0,06%. Conta Aporte R\$ 154.764,82 indicação do Comitê de Investimento para o Fundo de Vértice do Banco do Brasil – CNPJ 39.255.739/0001-80, está taxa indicativa de 9,61% e (IPCA+) taxa de administração de 0,06%. A Diretora presidente também informou aos membros os valores recebidos de CUPOM no dia 15/08/2025 Caixa Econômica valor de R\$ 219.587,76 foi realocado na CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA - CNPJ: 56.134.800/0001-50. Banco do Brasil valor de R\$ 86.983,97 foram realocados no BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO - CNPJ: 39.255.739/0001-80. Os membros conselho administrativo concordaram com as indicações do Comitê de Investimento, para aplicação assim município fizer os repasses. Passamos a apresentação dos recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes pela **Câmara Municipal** foram efetuados dentro do prazo legal, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: agosto/2025. Quanto ao **Município de Nova Cantu**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor foram efetuados dentro do prazo legal, as demais guias de Contribuições Patronal e Aporte foram efetuadas fora do prazo legal, havendo atrasos gerando juros e multas para o recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE com RESSALVA** dos repasses da competência: agosto/2025. Quanto ao Servidor **Jurandir Otacílo dos Santos**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte foram efetuadas dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: agosto/2025. Diretora comentou também sobre análise da carteira foi solicitado pela diretoria conforme segue abaixo:

conclusão

Introdução: As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.

Contém desenquadramentos? Sim () Não (x)

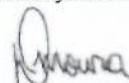
Atenção: No caso de aplicações em fundos do mesmo vértice, ressaltamos a importância de distribuir os recursos em mais de um fundo de investimento, evitando o desenquadramento, em atenção o Artigo 18º, da Resolução CMN nº 4.963 / 21 e suas alterações.

Nível de Liquidez do portfólio: O RPPS possui liquidez em 82,43% dos recursos, permitindo a manutenção do portfólio em casos de mudanças no cenário econômico.

Informações Relevantes: Nossas recomendações são feitas com base em nossos periódicos e nossa estratégia de alocação. As realocações sugeridas foram feitas devido à uma exposição nos subsegmentos acima do recomendado e as alocações nos que se encontram abaixo do recomendado.

Recomenda-se a redução da exposição em ações setoriais, por estarem concentradas em segmentos específicos da economia, direcionando os recursos para ações de empresas consolidadas e pagadoras de dividendos. Sugere-se também a diminuição da alocação em fundos atrelados ao CDI, devido à alta concentração, aproveitando a oportunidade para ampliar a exposição em ações livres e dividendos. Além disso, recomenda-se a saída de fundos de gestão duration, em razão da volatilidade causada pelo cenário de juros elevados, com realocação para letras financeiras, que podem oferecer ganhos superiores para o atingimento da meta atuarial, e títulos públicos, considerados de risco praticamente nulo para o RPPS.

São Paulo, 26 de agosto de 2025



Diego Luis de Menezes
CONCEPÇÃO - 01000
Conselheiro do Sistema Previdenciário

Crédito & Mercado Engenharia Financeira.

Em seguida passou -se a palavras aos conselheiros, Jean Carlos da Silva, Luiz Geraldo de Oliveira e Silvana Aparecida Costa Krupek explanaram como foi a participação no 23º Congresso Estadual da APEPREV em Foz do Iguaçu. Posterior a diretora retomando a palavra comentou -se referente ao membro estava na diretoria sem estar com diploma de curso superior por estar em desacordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração – sito Art. 4º § III, e Lei nº 137/2005 no art. 72 § 2º. Onde se tem obrigatoriedade ter diploma curso superior, impossibilitando a permanência do referido servidor na diretoria onde será posteriormente substituído. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

*Silvana Ap. Costa Krupek, Eliane Luvarato da Silva,
Jean Carlos Alisson Ant. Pereira, Edileia Mary Delfratte,
Riane Maria de Menezes da Costa, Nilson Nóbrega Passos,
Edileia Mary Delfratte, Fláudio R. Oliveira Munko,
Quemane Maria de Lima da Silva, Luiz Geraldo de Lima
Alismarino, Gabrielle de Lima, Daniela Aparecida da
Silva Alcebarras, Isabel Cristine Martinelli*

LISTA PARA PAGAMENTO DE JETON, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 700/2021
Reunião Conjunta realizada em 22 de setembro de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

DANIELI APARECIDA DA SILVA – Membro Efetivo
EDILEA MARY DELFRATTI – Membro Efetivo ✓
ALISSON ANTONIO PELICER – Membro Efetivo ✓
SILVIANA APARECIDA DA COSTA KRUPEK – Membro Efetivo ✓
IZABEL CRISTINA MARTINELLI DE PAULA – Membro Efetivo
LUCIMARA MARIA DE LIMA SILVA – Membro Efetivo
VIVIANE NEVES DE LARA – Membro Efetivo ✓
LUIS GERALDO DE OLIVERIA – Membro Efetivo

DIRETORIA EXECUTIVA:

ELIANE FERRARETO DA SILVA – Diretoria de Previdência e Atuarial ✓
ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW – Diretora Presidente
JEAN CARLOS DA SILVA – Diretor Financeiro ✓

CONSELHO FISCAL:

DIANE MARIA MEIRE DA COSTA – Membro Suplente ✓
ELIS MARIANA DA SILVA – Membro Suplente
VANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRIA MANKO – Membro Efetivo ✓
GABRIELE DE LIMA SOUZA SILVA – Membro Efetivo